



**POLÍTICA DE GESTÃO DE CAIXA  
PETRORECONCAVO S.A.**

# POLÍTICA DE GESTÃO DE CAIXA

## 1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Gestão de Caixa da PetroReconcavo S.A. (“**Política**” e “**Companhia**”, respectivamente) é estabelecer princípios e diretrizes para orientar o gerenciamento do caixa da Companhia e suas subsidiárias.

## 2. DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação desta Política, os termos e expressões listados a seguir, no singular ou no plural, terão os significados abaixo.

**Caixa e Equivalente de Caixa:** todo e qualquer recurso financeiro de: (i) liquidez em até 90 dias; (ii) tempestivamente conversíveis em montantes de caixa; e (iii) sujeitos a um risco mínimo de mudança de valor. Aplicações que visam a proteção sobre riscos de mercado (ex: Fundos Cambiais) também fazem parte da definição.

**Dívida Bruta:** conforme definição do IFRS. Vale salientar que passivos de aquisições serão incluídos e passivos referentes a contratos de hedge operacional não serão incluídos.

**Instituições Elegíveis:** conforme Política de Risco de Contrapartes e Emissores.

**Investimentos (Capex):** conforme definição do IFRS, em especial, mas não se limitando a projetos de Workovers, Perfurações e Facilidades.

## 3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Companhia entende que o principal objetivo das aplicações financeiras é a gestão de baixo risco, priorizando a liquidez.

Regularmente, deve-se observar a estrutura de Dívida Bruta da Companhia, principalmente os passivos de aquisições, para que o caixa também seja instrumento mitigante de riscos de moeda.

Para efeitos desta Política, o caixa será dividido em carteiras, com critérios e limites específicos.

O objetivo da divisão é permitir que a Tesouraria possa balancear a utilização do caixa como: (i) mitigador de riscos; e/ou (ii) maximização de retorno, trabalhando, sempre, dentro dos limites de liquidez, prazo e risco definidos pela Companhia.

Todas as aplicações em moeda estrangeira ou em Reais (R\$) vinculados a moedas estrangeiras (ex: Fundo Cambiais) serão considerados na Carteira em Moeda Estrangeira, enquanto as demais aplicações em Reais serão consideradas na Carteira em Moeda Local.

Considerando-se que grande parte dos negócios da Companhia são referenciados em Dólares Norte-Americanos (US\$) (tais como as receitas provenientes da venda de petróleo e gás, dívidas, valores de ativos de Exploração & Produção em contexto de M&A, parte do capex e opex, dentre outros), recomenda-se que as aplicações dos saldos de caixa da Companhia sejam distribuídas entre a Carteira em Moeda Estrangeira e a Carteira em Moeda Local respeitando os limites mínimos e máximos abaixo:

	Limite Mínimo	Limite Máximo
Carteira em Moeda Estrangeira	55%	85%
Carteira em Moeda Local	15%	45%

#### 4. CARTEIRA EM MOEDA ESTRANGEIRA

Objetivo: gestão de baixo risco, priorizando liquidez e proteção em relação à volatilidade da moeda em face do pagamento de dívidas em moeda estrangeira.

Índice Comparativo: Ptax e Títulos Públicos Americanos de Curto Prazo (1 a 3 meses).

A seguir relação de Ativos Elegíveis e Limite de Aplicação permitido:

Ativos	Limite
Títulos públicos de emissão e/ou coobrigação do Tesouro ou Banco Central dos Estados Unidos da América	100%
Time Deposit (TD), Certificate of Deposit (CD) e operações compromissadas de Instituições Elegíveis	100%
Cotas de fundos de investimento aberto local administrados por assets de Instituições Elegíveis, referenciado dólar, com carência de resgate de até 30 dias corridos	100%
Cotas de fundos de investimento exclusivo administrados por assets de Instituições Elegíveis, com investimento em ativos de baixo risco (Títulos Públicos, CDB's, TD's), com carência de resgate de até 30 dias corridos	100%

#### 5. CARTEIRA EM MOEDA LOCAL

Objetivo: gestão de baixo risco, priorizando liquidez em face do pagamento de despesas, custos operacionais e dívidas.

Índice Comparativo: CDI.

A seguir relação de Ativos Elegíveis e Limite de Aplicação permitido:

<b>Ativos</b>	<b>Limite</b>
Títulos públicos, de alta liquidez no mercado secundário, de emissão e/ou coobrigação do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou do Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal e/ou Operações compromissadas com garantia em títulos públicos federais, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN)	100%
Certificados de Depósito Bancário (CDB), Recibos de Depósito Bancário (RDB), Box de Renda Fixa, Letras Financeiras, Operações Compromissadas (que não se enquadram no item i)	100%
Cotas de fundos de investimento aberto local administrados por assets de Instituições Elegíveis, que invistam, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais (Fundos Soberanos), com carência de resgate de até 30 dias corridos	30%
Cotas de fundos de investimento aberto local administrados por assets de Instituições Elegíveis, referenciado DI ou Renda Fixa, com carência de resgate de até 30 dias corridos	10%

Mensalmente, deve-se apresentar resumo do Caixa e Equivalente de Caixa (Painel Tesouraria) nas reuniões do Comitê de Finanças de apoio ao Conselho de Administração, com o objetivo de monitorar e acompanhar a estratégia de gestão do caixa da Companhia.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política poderá ser alterada, sempre que necessário, por deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião que deliberar sobre o assunto.

No caso de conflito entre as disposições desta Política e da legislação vigente, prevalecerá o disposto na legislação vigente.

Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes desta Política não sejam afetadas ou prejudicadas.

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e será publicado no *website* de Relações com Investidores da Companhia.

Aprovada pelo Conselho de Administração da PetroReconcavo S.A. em 29 de setembro de 2022.